



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL
Núcleo de Registros de Material de Consumo

Plano de Trabalho SEI-GDF - SEFP/COSUP/DIREP/GEPROM/NUREM

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Vidros, Madeiras, Portas, Telhas e Outros
(Grupo 30.24)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, madeiras, telhas e outros), grupo 30.24, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Plano de Trabalho detalha as condições para o registro de preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, visando o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal.

2.2 O atendimento da demanda dos órgãos participantes do Plano de Suprimentos (PLS), por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia ao erário do Distrito Federal.

2.3 O uso de Sistema de Registro de Preços (SRP) para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

3.1 As estimativas iniciais, apresentadas na tabela abaixo juntamente com a descrição dos materiais foram baseadas no consumo das Atas de Registro de Preços (ARP) nºs 0046/2018 e 0049/2018 (válidas até 18/09/2019), sendo que os códigos do sistema e-Compras e Compras.net seguem conforme catalogação da Gerência de Administração de Sistemas no Despacho SEI-GDF (SEFP/SCG/COSUP/DIGESA/GEADS, 25205855), estando todos os quantitativos ainda sujeitos à confirmação por meio de Plano de Suprimentos (PLS), com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão, conforme tabela abaixo:

Nº	Código do Item	Código Compras.net	Tipo	Descrição do e-Compras	Unidade de Medida	Estimativa Inicial
1	3.3.90.30.24.12.0011.000006-01	234312	Assento Sanitário, Polipropileno	ASSENTO SANITÁRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO TRADICIONAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS.	un	675
2	3.3.90.30.24.12.0002.000011-01	57932	Cabo Ferramenta	CABO FERRAMENTA, Material: madeira aparelhada, Comprimento: 100 cm, Características Adicionais: lixada e polida, reto	un	365
3	3.3.90.30.24.02.0019.000005-01	11088	Bloco de Concreto	BLOCO DE CONCRETO, Tipo: aparente com fundo, Dimensões: 9 cm largura x 19 cm altura x 39 cm comprimento, Características Adicionais: com resistência mínima de 2,5 MPA	un	12.600
4	3.3.90.30.24.09.0012.000002-01	354449	Vidro Canelado	VIDRO CANELADO, Transmitância: transparente, Cor: incolor, Espessura: 4 mm, Características Adicionais: INSTALADO	m ²	326
5	3.3.90.30.24.09.0011.000002-01	225718	Vidro Temperado, 8mm	VIDRO TEMPERADO, Material: vidro temperado incolor, Espessura: 8 mm, Características Adicionais: tipo blindex. INSTALADO	m ²	436
6	3.3.90.30.24.06.0035.000002-01	94846	Piso, borracha	PISO, Material: borracha, Tipo: moeda, Características Adicionais: antiderrapante, Dimensões: 50 x 50cm, espessura mínima de 3,5mm, Cor: a escolher	m ²	200

7	3.3.90.30.24.06.0012.000005-01	425760*	Rejunte Cerâmica	REJUNTE CERÂMICA ,Aplicação: para piso ou parede, Aspecto Físico: em pó, Características Adicionais: anti mofo, Cor: a escolher, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1 Kg	emb	3.305
8	3.3.90.30.24.06.0003.000023-01	150226	Revestimento Cerâmico, 0,15m x 0,15m	REVESTIMENTO CERÂMICO,Material: cerâmica, Comprimento: 0,15 m, Largura: 0,15 m, Cor: a escolher, Características Adicionais: azulejo, Aplicação: revestimento de parede	m²	100
9	3.3.90.30.24.06.0003.000009-01	150226	Revestimento Cerâmico, 0,30m x 0,30m	REVESTIMENTO CERÂMICO,Material: cerâmica, Comprimento: 0,30 m, Largura: 0,30 m, Cor: a escolher, Características Adicionais: 1ª qualidade PEI 5, Aplicação: revestimento de piso	m²	500
10	3.3.90.30.24.06.0003.000022-01	150226	Revestimento Cerâmico, 0,46m x 0,46m	REVESTIMENTO CERÂMICO,Material: cerâmica, Comprimento: 0,46 m, Largura: 0,46 m, Cor: a escolher, Características Adicionais: classe A, PEI 4, Aplicação: revestimento de piso	m²	615
11	3.3.90.30.24.06.0002.000001-01	274654	Vaso Sanitário	VASO SANITÁRIO,Material: louça, Modelo: tradicional, Cor: branca	un	115
12	3.3.90.30.24.04.0014.000020-01	425757*	Caibro Madeira, maçaranduba	CAIBRO MADEIRA,Material: maçaranduba, Dimensões: 0,05 x0,06 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, bruta, sem empenas e rachaduras, Comprimento: 6 m, Tipo: extra	pç	310
13	3.3.90.30.24.04.0012.000034-01	51330	Compensado, MDF	COMPENSADO,Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,015 m, Características Adicionais: 1ª qualidade	fl	540
14	3.3.90.30.24.04.0012.000066-02	51330	Compensado, virola rosa, Espessura 0,004m	COMPENSADO,Material: virola rosa, Comprimento: 2,20 m, Largura: 1,60 m, Espessura: 0,004 m, Características Adicionais: 1ª qualidade	fl	235
15	3.3.90.30.24.04.0049.000003-01	105643	Laminado	LAMINADO,Material: fórmica, Acabamento Superficial: brilhante decorativo, Cor: branca, Características Adicionais: 1ª qualidade, Dimensões: 0,01 x 1,25 x 3,08	un	430
16	3.3.90.30.24.04.0006.000009-01	425752*	Madeirite	MADEIRITE,Material: madeirite com cola resinada fenólica, Comprimento: 2,20 m, Largura: 1,10 m, Espessura: 0,010 m, Características Adicionais: tipo extra, 1ª qualidade	fl	230
17	3.3.90.30.24.04.0021.000003-01	425759*	Mourão Madeira	MOURÃO MADEIRA,Diâmetro: 0,10 m, Comprimento: 2,20 m, Material: eucalipto tratado	pç	310
18	3.3.90.30.24.04.0003.000024-01	51306	Porta de Madeira, ipê, largura 0,80m	PORTA DE MADEIRA,Material: ipê, Acabamento Superficial: lisa, Comprimento: 2,10 m, Largura: 0,80 m, Espessura: mínimo de 30mm.	un	258
19	3.3.90.30.24.04.0005.000016-01	51306	Portal de Madeira, ipê	PORTAL DE MADEIRA,Material: ipê, para porta de 2,10m de comprimento, 80cm de largura, com espessura mínima de 3cm, Apresentação: completo, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência	un	397
20	3.3.90.30.24.04.0002.000008-01	227155	Ripa de Madeira	RIPA DE MADEIRA,Material: maçaranduba, Dimensões: 0,015 x 0,05 x 5m, Características Adicionais: 1ª qualidade, bruta sem empena e rachadura	pç	445
21	3.3.90.30.24.04.0001.000010-02	425751*	Sarrafo de Madeira	SARRAFO DE MADEIRA,Material: madeira maçaranduba ou similar, Comprimento: 4,5 m, Largura: 10 cm, Características Adicionais: 1ª qualidade, bruta, sem empena e rachadura, Tipo: extra	pç	790
22	3.3.90.30.24.04.0013.000038-01	425755*	Tábua de Madeira	TÁBUA DE MADEIRA,Material: Mista, Largura: 30 cm, Características Adicionais: Madeira bruta.	m	1.640

23	3.3.90.30.24.04.0008.000034-01	425753*	Vigota Madeira, largura 7,5cm	VIGOTA MADEIRA,Material: maçaranduba ou similar aparelhado, Comprimento: 4,5 m, Largura: 7,5 cm, Características Adicionais: 1ª qualidade, sem rachadura e empena	pç	580
24	3.3.90.30.24.05.0014.000006-01	300058	Telha, canaleta	TELHA,Tipo: canaleta, Material: fibrocimento sem amianto, Comprimento: 6 m, Largura: 0,49 m, Espessura: 0,008 m.	un	300
25	3.3.90.30.24.05.0014.000004-01	237553	Telha, ondulada, Comprimento 1,83m	TELHA,Tipo: Ondulada, Material: Fibrocimento sem amianto, Comprimento: 1,83 m, Largura: 1,10 m, Espessura: 6 mm	un	1.362
26	3.3.90.30.24.10.0005.000002-01	392514	Forro Modular	FORRO MODULAR ,Tipo: Forro acústico, Características Técnicas Mínimas: Composto por placas quadradas de fibra mineral reposicionável com pintura à base de látex composta por produto anti-fungo,na cor branca, Modulação: Borda reta de 625 mm x 625 mm e 15 mm de espessura. INSTALADO	m ²	1.000

4. ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.

4.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.4 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.5 Todos os produtos deverão ser novos e de primeiro uso. Na embalagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

4.6 Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

4.7 Os materiais devem ser de boa qualidade e seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano.

4.8 No ato da entrega, deverão restar, no mínimo, 75% da validade total do produto, no que couber.

4.9 Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 5 (cinco) dias corridas e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:

4.11.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

4.11.2 Definitivamente, em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada e verificados se os mesmos encontram-se montados, conforme edital.

4.12 Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

4.13 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.14 A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.15 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

4.16 Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.17 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, por meio de Termo Circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto contratado.

4.18 Não serão aceitos materiais que não apresentarem as características estabelecidas neste Plano de Trabalho, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018, Portaria SEPLAG nº 265/2018 e legislação vigente.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Rodrigo Pires de Souza

Chefe do Núcleo de Registro de Material de Consumo

Rodrigo Nunes Machado

Diretor de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 30/08/2019, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIRES DE SOUZA - Matr. 0274375-2, Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo**, em 30/08/2019, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **27515666** código CRC= **31943A25**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8452